



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.029-A, DE 2020 **(Do Sr. Zé Silva)**

Denomina “Rodovia Dr. David Ribeiro de Gouveia” o trecho da BR-154, entre a BR-365 e a BR-364, que liga a cidade de Ituiutaba a Bastos, no Estado de Minas Gerais; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. FRANCO CARTAFINA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-154, entre a BR-365 e a BR-364, que liga a cidade de Ituiutaba a Bastos, no Estado de Minas Gerais, passa ser denominado “Rodovia Dr. David Ribeiro de Gouveia”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-154 é uma rodovia que liga as regiões do Baixo Vale do Paranaíba ao Rio Grande, na divisa com os estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo. O trecho que se pretende denominar está localizado na região do triângulo mineiro, entre a cidade de Ituiutaba e o povoado de Bastos, no Estado de Minas Gerais.

A denominação que se pretende conferir ao trecho citado é uma justa homenagem ao Dr. David Ribeiro de Gouveia (*in memoriam*).

David Ribeiro de Gouveia nasceu em Ituiutaba, em 4 de junho de 1910. Seus pais eram Joaquim Antônio de Gouveia e Dona Olívia Cândida de Azambuja. Formou-se médico, em 1939, pela Universidade Federal de Medicina do Rio de Janeiro.

Em 1945, fundou em Ituiutaba o Hospital São Joaquim, que presta serviços à população Tijucana até os dias atuais. Neste mesmo ano, casou-se com Dona Ruth Márquez Gouveia, é pai de cinco filhos, atualmente, com 11 netos.

Dr. David Ribeiro de Gouveia foi eleito vereador por dois mandatos e também prefeito por duas vezes.

Em seu primeiro mandato (1952 a 1955) realizou grandes feitos memoráveis em uma administração considerada dinâmica pela população.

A criação de quatorze escolas rurais e municipais, as construções de novas rodovias, pontes, calçamentos, duplicações de áreas de calçamento, construção de rede fluvial, perfuração de poços e a construção do prédio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal são alguns dos destaques do primeiro mandato.

Nessa época, Ituiutaba se destacava na cultura do arroz, sendo conhecida nacionalmente como “Capital do Arroz” (ARROZCAP). Tal destaque

promoveu um fluxo migratório de nordestinos para o município e expandiu o comércio local. O distrito industrial ganhou força com a solução do problema de energia, definindo então o rumo da economia.

O prefeito David Gouveia, católico praticante, ajudava e apoiava, além da igreja Católica, a igreja Evangélica e também, o espiritismo.

Eleito prefeito para o segundo mandato, em 1958, novamente pela UDN, preocupou-se muito com a urbanização. Providenciou, primeiramente, a pavimentação das três saídas mestras da sede municipal e calçamento da área urbana da cidade, ampliou o serviço de iluminação pública e promoveu a manutenção de estradas e caminhos, o que contribuiu para expansão da cidade de Ituiutaba.

A prefeitura também realizou a manutenção do horto existente, passou a produzir mudas ornamentais para a arborização da cidade e mudas de essências nobres para distribuição às dezenas de milhares, entre os proprietários rurais, estimulando assim, com os mais proveitosos resultados, o reflorestamento do município.

Construiu no município, o reclamado “stand” do Tiro de Guerra N° 58, e proporcionou também outras melhorias como, arborização e ajardinamento.

Por iniciativa dos poderes executivo e legislativo fez doação das seguintes áreas: área para a construção do abrigo para a velhice desamparada; área para a construção da Casa da Criança; área para Loja Maçônica Ciência e Trabalho construir um albergue noturno; área para a Associação dos Trabalhadores de Ituiutaba construir sua sede social; área para a Paróquia de São José construir escola primária, por fim, área para a construção da cadeia pública.

O Dr. David Ribeiro de Gouveia veio a falecer no dia 1º de agosto de 1988, deixando um verdadeiro exemplo de honradez e vida pública.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, em atendimento ao carinhoso pedido da Associação Comercial de Ituiutaba. Contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, em de agosto de 2020.



Deputado ZÉ SILVA

Solidariedade/MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado FRANCO CARTAFINA

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI Nº 4029 de 2020

Denomina “Rodovia Dr. David Ribeiro de Gouveia” o trecho da BR-154, entre a BR-365 e a BR-364, que liga a cidade de Ituiutaba a Bastos, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Zé Silva (SOLIDARIEDADE/MG)

Relator: Franco Cartafina – PP/MG

I – RELATÓRIO

Apresentado no dia 03 de agosto de 2020, o Projeto de Lei nº 4029, de autoria do eminente Deputado Zé Silva, possui como escopo denominar “Rodovia Dr. David Ribeiro de Gouveia” o trecho da BR-154, entre a BR-365 e a BR-364, que liga a cidade de Ituiutaba a Bastos, no estado de Minas Gerais.

Justifica a propositura do Projeto em epígrafe, que a denominação a que se intenciona dar ao trecho é uma homenagem a David Ribeiro de Gouveia, médico nascido em Ituiutaba no ano de 1910, fundador do Hospital São Joaquim neste mesmo município, onde também exerceu os cargos de vereador e prefeito, realizando feitos memoráveis à população daquela região.

Para a apreciação da matéria foram designadas esta Comissão de Viação e Transporte, assim como a Comissão de Cultura e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, as quais devem se pronunciar sobre a matéria em caráter conclusivo.

Aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas; portanto, a apreciação ora em curso recai unicamente sobre o texto original do Projeto de Lei nº 4.029/2020.

É o relatório.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francoartafina@camara.leg.br





II – VOTO

Corroborando o explanado pelo nobre Autor, Dr. David Ribeiro de Gouveia nasceu em Ituiutaba, no dia 04 de junho de 1910. Filho de Joaquim Antônio de Gouveia e Olívia Cândida de Azambuja, formou-se médico em 1939 pela Universidade Federal de Medicina do Rio de Janeiro. No ano de 1945, fundou em Ituiutaba o Hospital São Joaquim (atual Mater Dei), que presta serviços a população Tijucana até os dias atuais.

Dr. David Ribeiro de Gouveia foi eleito, em Ituiutaba, vereador por dois mandatos, tendo sido prefeito também por duas vezes.

Dentre os trabalhos realizados, destacam-se a Lei nº 119 que criou quatorze escolas rurais; a construção da “Rodovia da Liberdade”, ligando Ituiutaba a Bastos; a renovação da rede de distribuição de água; a construção da rede fluvial da cidade; as novas rodovias para Capinópolis e Ipiacu; a construção da ponte de concreto no Ribeirão dos Baús; a duplicação da área de calçamento; dentre outros muitos feitos relevantes àquele município.

Não menos importante frisar o sério trabalho filantrópico realizado pelo Dr. David, especialmente nas igrejas católica, evangélica e no espiritismo. No mesmo sentido, contribuiu com a doação do abrigo para a velhice desamparada; da área para a Loja Maçônica Ciência e Trabalho construir um albergue noturno; da área para a Associação dos Trabalhadores de Ituiutaba construir a sua sede social; a área para a Paróquia de São José construir escola primária; a área para a construção da cadeia pública; e a área para a instalação da usina de beneficiamento de algodão da CAMIG.

Dessa maneira, Dr. David Ribeiro de Gouveia deixou seu nome registrado na história do município de Ituiutaba, sendo considerado um dos melhores prefeitos que já administrou a cidade, reconhecido como um honrado benemérito.

Assim, homenageá-lo consolida uma justa consagração a um homem batalhador que soube honrar a cidade que nasceu, constitui sua família e prosperou.

Diante da explanação histórica em observância à Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e estabelece que por lei especial uma obra de arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado **FRANCO CARTAFINA**

Apresentação: 06/06/2022 15:03 - CVT
PRL 1 CVT => PL 4029/2020

PRL n.1

ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade, e a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União, é que se fundamenta esta decisão.

Assim sendo, votamos pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4029 de 2020**, de autoria do Deputado Zé Silva.

É o voto.

Sala da Comissão, de de 2022.

FRANCO CARTAFINA

Deputado Federal – PP/MG

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 283, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5283 e-mail:dep.francocartafina@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Franco Cartafina
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227835667200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.029, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.029/2020, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Franco Cartafina.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Hildo Rocha - Presidente, Fábio Ramalho e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Alê Silva, Alex Santana, Christiane de Souza Yared, Felício Laterça, Franco Cartafina, Gonzaga Patriota, Juninho do Pneu, Lucas Gonzalez, Márcio Labre, Mauro Lopes, Pastor Gil, Paulo Guedes, Rodrigo Coelho, Rosana Valle, Vanderlei Macris, Vicentinho Júnior, Alexandre Leite, Arnaldo Jardim, Bosco Costa, Cezinha de Madureira, Delegado Pablo, Dra. Soraya Manato, Eli Corrêa Filho, Elias Vaz, Evair Vieira de Melo, Gutemberg Reis, Jaqueline Cassol, João Maia, Leônidas Cristino, Milton Vieira, Neucimar Fraga, Nicoletti, Professor Joziel, Ricardo Barros, Tereza Cristina, Tito, Victor Mendes, Vinicius Carvalho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 8 de junho de 2022.

Deputado HILDO ROCHA
Presidente

